



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2930/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
151	Maria Luisa da Silva Lima	01	05/11/2015
362	Ênderson Flávio Costa Lima	01	09/11/2015
253	Flavielle Carvalho Coelho	01	09/11/2015
15984	Yramara da Silva Lins Portela	07	13 a 19/11/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 17 de Novembro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça